



ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

Coordenação Arquidiocesana de Pastoral

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Caros Padres e fiéis da Arquidiocese de Fortaleza.

Por ocasião do último Conselho Arquidiocesano de Pastoral da Arquidiocese de Fortaleza, acontecido na manhã deste sábado, 20 de fevereiro de 2021, nosso arcebispo Dom José Antonio A. Tosi Marques, frente ao novo Decreto do Sr. Governador do Estado, Camilo Santana, direcionou-nos acerca de nossas celebrações litúrgicas e atividades religiosas.

Dom José Antonio afirmou que com a nova reformulação do Decreto do Governador publicada em 18.02.2021, nossas celebrações devem permanecer seguindo as Orientações e Normas indicadas em sua Carta Circular 008/2020 e anexo, quando foram dadas as orientações à Arquidiocese de Fortaleza para a re-abertura gradativa das Igrejas e o retorno às celebrações presenciais no contexto da pandemia do COVID-19.

Nosso arcebispo ressaltou, na ocasião, que neste período será preciso intensificar os cuidados para que todas as orientações e normas de segurança indicadas fossem cumpridas - tais como: distanciamento, uso de máscaras e de álcool em gel, higienização dos objetos litúrgicos e das mãos dos celebrantes, **sobretudo durante a distribuição da comunhão.**

Quanto aos horários de início e término das missas e atividades religiosas em nossas paróquias, em virtude do toque de recolher estabelecido no já citado Decreto do Governador, que proíbe a circulação de pessoas nas ruas e espaços públicos das 22h às 5h da manhã, **a coordenação de pastoral reforça que, quando forem realizadas presencialmente, nossas atividades religiosas devem acontecer no intervalo das 5h às 21h,** possibilitando os fiéis retornarem às suas residências sem prejuízo do cumprimento do Decreto do Governador.

Sem mais, continuemos firmes na caminhada quaresmal!

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021

Pe. Watson Holanda Façanha
Coordenador Arquidiocesano de Pastoral